



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **INES SOLANGE BASSANI**, brasileira, residente e domiciliada na comunidade de Linha Santa Lúcia, interior, cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1066234591 e no CPF sob nº 734.690.500-82, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de **SERVENTE**, na Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, **em 01 de JULHO de 2026**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 01 de julho de 2026.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

INES SOLANGE BASSANI
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72